

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.PE.003/2023-PMC CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA TENDO COMO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE BILHETES FÍSICOS E/OU ELETRÔNICOS DE PASSAGENS AÉREAS EM AMBITO NACIONAL.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua 13 de Maio, s/n, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representada por seu secretário, **Sr. Charles César Tocantins de Souza**, brasileiro, inscrito no CPF nº 207.680.012-34 e portador da cédula de identidade nº 1895299 PC/PA, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **15.741.481/0001-63** e com Inscrição Estadual nº. 15.137.403-1, estabelecida na Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 921, Umarizal, CEP: 66.050-110, neste ato representada pelo **Sr. Leandro Rossy de Carvalho**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade 3555892 SSP/PI e CPF nº 661.593.772-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 2.PE.003/2023-PMC**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE BILHETES FÍSICOS E/OU ELETRÔNICOS DE PASSAGENS AÉREAS EM AMBITO NACIONAL.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2023-PMC

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (meses), iniciando em 07/03/2024 e finalizando em 06/03/2025.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2282 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 305 0245 2142 0000 BLVIS – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 305 0245 2142 0000 BLVIS – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10.122.0052.2070.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10.122.0052.2070.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.PE.003/2023-PMC**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 07 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA
Decreto Municipal nº 312/2023
CONTRATANTE

DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ sob o nº 15.741.481/0001-63
Leandro Rossy de Carvalho
CPF nº 661.593.772-72
CONTRATADA